



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE TRANSPORTES - SETRANS

**REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES –
SERVIÇOS COM ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA**

1. Resumo do Objeto

Prorrogação do Contrato nº 036/2018, contratação de empresa para prestação de **serviços continuados de transporte de pessoas e objetos, com alocação de 22 (vinte e dois) postos vinculados à categoria de motorista**, pelo período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020**.

2. Unidade Demandante

Seção de Transportes/COAD/SA

3. Justificativa da Contratação

A Seção de Transportes atualmente mantém contrato com a empresa FP GLOBAL – CT 036/2018 – para prestação do serviço de motorista com alocação de 22 (vinte e dois) postos com vigência até 31/12/2019, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, limitado a 60 (sessenta) meses, com base no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, e, em caráter excepcional, por mais 12 (doze) meses, nos termos do §4º do referido artigo.

Até o presente momento, a Contratada vem prestando um bom serviço a este TRE-PE e, por isso, esta gestão contratual entende mais viável renovar o contrato, evitando inclusive todo e qualquer trâmite relacionado a licitação para contratação de uma nova empresa que gera alto custo operacional.

Há de se considerar, ainda, os seguintes pontos:

- Possibilidade legal da prorrogação, conforme Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda do referido instrumento contratual;
- A empresa contratada vem cumprindo o acordo de nível de serviço, tendo alcançando, desde o início da contratação, o índice de 100% na qualidade dos serviços avaliados;
- Há interesse da empresa na prorrogação do contrato, nos termos ora informados, conforme o Ofício nº 18/2019, emitido em resposta ao Ofício n.º 07/2019-SESEC/COAD, acostados à presente solicitação nos Anexos A e B, respectivamente.

4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

Ainda não temos Plano de Contratações 2020, mas os custos com a prestação dos serviços para esta prorrogação constam da Proposta Orçamentária 2020.

5. Vinculação com o Planejamento Estratégico

Código de Rastreabilidade da contratação no PCI 2019 - 05.00.02.00.2019.1.1.3.3390.37.89/004 (sequencial). A iniciativa está alinhada com o OBE 05 do Planejamento Estratégico Institucional.

6. Sugestão de Modalidade da Contratação:

Marcar com um "X" a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

Não se aplica.

6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Não se aplica.

6.2. Formalização da Contratação

Não se aplica.

7. Descrição dos Serviços (preencher apenas no caso da unidade demandante ser distinta da contratante)

Mantidos os termos da contratação vigente.

7.1 Categoria a ser Alocada

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

7.2. CATSER

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

7.3. Quantidade Estimada de Profissionais

Mantidos os termos da contratação vigente.

7.4 Local da Prestação dos Serviços

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

7.5 Horário da Prestação dos Serviços e Carga Horária do Profissional

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

7.6 Descrição Genérica das Atividades

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

7.7 Descrição dos Serviços e Atividades de Rotina

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

7.8 Uniforme e Equipamento de Proteção Individual

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

8. Previsão de Diárias

Estimativa Mensal de Diárias:

DIÁRIAS			
VALOR BRUTO DA DIÁRIA	ESTIMATIVA DE DIÁRIA	VALOR BRUTO DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
R\$ 170,00	700	186,09	130.263,00

9. Necessidade de Horas Extras

Exercício Financeiro 1:2020

Ação Orçamentária: Ordinário

CATEGORIA	QUANTIDADE	
	Segunda a Sábado	Domingos/Feriados
Motorista	52	16
Total de motoristas que poderão fazer serviços extraordinários	4	4
SOMA	52 x 4 motoristas x 12 meses = 2.496 16 x 4 motoristas x 12 meses = 768	

10. Necessidade de Fornecimento de Equipamento, Ferramenta ou Material

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

10. Período de Execução e Vigência do Contrato

A partir de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

12. Adjudicação do objeto

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

13. Critérios de Sustentabilidade

Mantidos os termos da contratação vigente.

14. Análise de Riscos

Mapa de Riscos e Controles Internos da Contratação

5 - Análise Quantitativa do Risco

6 - Controle Interno

1. Ordem	2 - Risco	3 - Causa	4 - Consequência	5.1 - Probabilidade	5.2 - Impacto	5.3 - Criticidade	6.1 - Ação ou Prática de Controle	6.2 - Prazo	6.3 - Responsável
1	Não realização do	Não prorrogação até a data	Indisponibilização	Baixa	Média	2	Prioridade de todos os setores envolvidos na execução das ações necessárias à	31/09/2018	SESEC/CEPDANS

1 ua final de dos serviços DATA VIGENCIA 2
prorrogação final de dos serviços DATA VIGENCIA 2
contratual. vigencia do contrato

prorrogação até o final prazo de vigência do 31/00/2019SEJEC/SETRANS
contrato

15. Apoio ao Procedimento de Contratação

Devem ser mantidos os termos da contratação vigente.

16. Gestores e Fiscais da(s) Ata(s) de Registro de Preços/Contrato

Não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

17. Informações Complementares (se houver)

Não há.

18. Anexos

A - E mail Setrans: Consulta sobre interesse na prorrogação contratual (0958553);

B - Ofício nº 018/2019/FP GLOBAL - Anuência com a Prorrogação (0958563)

Recife, 17 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO COSTA ANDRADE, Chefe de Seção**, em 31/07/2019, às 10:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0958536** e o código CRC **1EEFA798**.

0014255-12.2018.6.17.8000

0958536v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE

SEÇÃO DE TRANSPORTES - SETRANS

PEDIDO DE ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO CONTRATUAL

1. Descrição do Pedido

Aditamento, a partir de 01/09/2019, de 300 diárias ao CT 36/2018, para suprir necessidade de deslocamentos dos motoristas terceirizados que prestam serviço pela empresa FP Global Locação de Mão de Obra e Serviços.

2. Unidade Demandante

SETRANS/COAD/SA

3. Justificativa do Pedido

A utilização das diárias aumentou demasiadamente por conta das diversas viagens ao interior para cadastramento biométrico acontecendo em vários municípios fora da Região Metropolitana do Recife (transporte de mobiliário e equipamentos; deslocamento de servidores para instalação dos kits de biometria, para ministrar treinamento e para dar apoio aos cartórios), além de diversas viagens ocorridas no mês de julho para deslocamento de servidores que atuaram em cartórios eleitorais do interior do estado, muitos destes deslocamentos não previstos à época da contratação, motivo pelo qual as diárias se mostram insuficientes até o final do mês de agosto, segundo a média de utilização mensal informada abaixo. Incluem-se aí os deslocamentos para vistoria, instalação e desinstalação dos dois ônibus adaptados para atendimento ao eleitor.

Diárias de Motoristas Terceirizados – 2019 – Empresa FP		
Saldo inicial	890	R\$ 165.620,10
Total utilizado	787	R\$ 146.452,83
Saldo atual (31/07/2019)	103	R\$ 19.167,27
Diárias de Motoristas Terceirizados – 2019 – Empresa RPL		
Total utilizado em Jan/2019	36,5	R\$ 7.236,13
Total de diárias utilizadas em 7 meses (RPL+FP)	823,5	R\$ 153.688,96
Média mensal	117,64	

Acrescento que já realizamos aditamento a este contrato com o mesmo objetivo, transferindo valores destinados ao pagamento de horas extras não realizadas para o pagamento de diárias,

contudo a demanda por viagens este ano foi tão intensa que o acréscimo já efetivado não foi suficiente. Acrescentamos 230 diárias, já contabilizadas nas 890 diárias descritas como saldo inicial do contrato.

Supondo que não teremos demanda tão intensa quanto a ocorrida até julho/2019, bem como que a desmobilização de alguns locais onde está ocorrendo a revisão biométrica do ciclo 2019-2020 iniciar-se-á a partir de novembro/2019, entendemos fundamental para a continuidade do atendimento das demandas dos diversos setores que necessitam de deslocamentos ao interior do estado, que sejam acrescidos ao atual contrato diárias no seguinte quantitativo:

- 70 diárias para setembro;
- 70 diárias para outubro;
- 100 diárias para novembro; e
- 60 diárias para dezembro.

TOTAL: 300 diárias

4. Impacto Financeiro do Aditamento sobre o Contrato

ORÇAMENTO: ORDINÁRIO

EXERCÍCIO 2019:

CUSTO DO ACRÉSCIMO		
VALOR BRUTO DIÁRIA	TOTAL DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL
R\$ 186,09	300	R\$ 55.827,00

Deve ser utilizada, como fonte de recurso, o saldo orçamentário disponível para a contratação (Sequencial 89 do PCI).

4.1 No caso de aditamento do último pedido de Ata de Registro de Preços, preencher a tabela abaixo:

Não se aplica.

5. Informações complementares (se houver)

Não há.

6. Anexos

Não há.

Recife, 01 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO COSTA ANDRADE, Chefe de Seção**, em



01/08/2019, às 15:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO WANDERLEY BRANCO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 01/08/2019, às 15:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA, Chefe de Seção**, em 01/08/2019, às 15:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0960496** e o código CRC **C08ABCBF**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE

SEÇÃO DE TRANSPORTES - SETRANS

PEDIDO DE ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO CONTRATUAL

1. Descrição do Pedido

Aditamento, a partir da data de assinatura do Termo Aditivo, de 330 diárias ao CT 36/2018, para suprir necessidade de deslocamentos dos motoristas terceirizados que prestam serviço pela empresa FP Global Locação de Mão de Obra e Serviços.

2. Unidade Demandante

SETRANS/COAD/SA.

3. Justificativa do Pedido

Esta Setrans vem requerer novamente acréscimo/aditivo do número de diárias dos motoristas terceirizados que prestam serviço pela empresa FP Global Locação de Mão de Obra e Serviços.

A justificativa para o novo pedido é a mesma das encaminhadas anteriormente - a utilização das diárias aumentou demasiadamente por conta das diversas viagens ao interior para recadastramento biométrico acontecendo em vários municípios fora da Região Metropolitana do Recife (transporte de mobiliário e equipamentos; deslocamento de servidores para instalação dos kits de biometria, para ministrar treinamento e para dar apoio aos cartórios), além de diversas viagens ocorridas no mês de julho para deslocamento de servidores que atuaram em cartórios eleitorais do interior do estado, muitos destes deslocamentos não previstos à época da contratação, motivo pelo qual as diárias se mostram insuficientes até o final do mês de setembro, segundo a média de utilização mensal informada abaixo. Incluem-se aí os deslocamentos para vistoria, instalação e desinstalação dos dois ônibus adaptados para atendimento ao eleitor.

Diárias de Motoristas Terceirizados – 2019 – Empresa FP		
Saldo inicial	660	R\$ 122.819,40
Acréscimo de 230 diárias - TA 01	230	R\$ 42.800,70
Acréscimo de 300 diárias - TA 02	300	R\$ 55.827,00
Total de diárias atualizado	1.190	R\$ 221.447,10
Total de diárias já utilizadas (12/09/2019)	1.018,5	

Saldo atual (12/09/2019)

171,5

Como dito acima, este ano a demanda das diárias está em muito superior quando comparamos o que ocorreu em 2017, ano em que o TRE/PE possuía 30 (trinta) motoristas e foram utilizadas 951 diárias.

Em 2019, temos 22 motoristas e já utilizamos 1.018,5 e estamos apenas no dia 12/09/2019.

Segue a utilização durante este exercício:

Janeiro - 46,5 diárias

Fevereiro - 116,5 diárias

Março - 117,5 diárias

Abril - 109,5 diárias

Mai - 151 diárias

Junho - 150 diárias

Julho - 164 diárias

Agosto - 154 diárias

A média mensal de diárias é de 126 diárias.

Logo para acabarmos o ano, precisaremos de 126 diárias multiplicadas por 4 meses (setembro a dezembro), o que totaliza 504 diárias.

Como ainda temos um saldo de 171,5 diárias, **será necessário acrescer 330 diárias.**

Desta forma, solicito que seja providenciado o acréscimo de 330 diárias ao contrato vigente.

4. Impacto Financeiro do Aditamento sobre o Contrato

ORÇAMENTO: BIOMETRIA

EXERCÍCIO 2019:

CUSTO DO ACRÉSCIMO		
VALOR BRUTO DIÁRIA	TOTAL DE DIÁRIAS	VALOR TOTAL
R\$ 186,09	330	R\$ 61.409,70

Deve ser utilizada como fonte de recurso o ORÇAMENTO DE BIOMETIA, com pedido de acréscimo de valor já autorizado pela Diretoria Geral, Despacho 6546 (1000617).

4.1 No caso de aditamento do último pedido de Ata de Registro de Preços, preencher a tabela abaixo:

Não se aplica.

5. Informações complementares (se houver)

Não há.

6. Anexos

Não há.

Recife, 19 de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO COSTA ANDRADE, Chefe de Seção**, em 19/09/2019, às 08:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA, Chefe de Seção**, em 19/09/2019, às 10:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1000944** e o código CRC **AA144827**.